



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 049/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

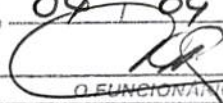
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 029/2009, na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas Para a Secretaria Municipal de Saúde de Iporã-PR, adjudicado à empresa: **ADOLAR RAINERIO SCHEMMER - M.E.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8547</u>
Data, <u>04</u> / <u>04</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO